

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DRE Nº 009/22

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**, por intermédio do Departamento de Relações Externas (DRE), torna pública a retificação do edital de inscrições para o Processo Seletivo de alunos de Graduação para o **Programa de Intercâmbio Acadêmico IES Parceira**, no **Instituto Politécnico de Bragança**, em Portugal, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução Normativa PUC nº 010/12.

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - PORTUGAL

EDITAL DRE nº009/22

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**, por intermédio do Departamento de Relações Externas, torna pública a abertura de inscrições para os interessados no Processo Seletivo de alunos de Graduação, no segundo semestre de 2022, para realização de Programa de Intercâmbio Acadêmico no primeiro semestre de 2023, na Instituição Parceira desta Universidade, o **Instituto Politécnico de Bragança**, em Portugal, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução Normativa PUC nº 010/12. As vagas previstas neste Edital destinam-se, prioritariamente, a alunos da PUC-Campinas matriculados nos cursos de **Administração, Administração - Comércio Exterior, Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Farmácia, Jogos Digitais, Jornalismo, Nutrição, Pedagogia, Turismo.**

DO PROCESSO SELETIVO DA PUC-CAMPINAS

Da Inscrição e Entrega de Documentação

8. A inscrição deve ser realizada através do *link* <https://forms.office.com/r/28bEvaJ7dt> - até a data indicada no Calendário Geral 12/10/2022 às 23h45, e deve conter a seguinte documentação:

- a. Formulário de Inscrição – Ficha do Candidato e Carta de Intenção;
- b. Histórico Escolar da PUC-Campinas atualizado;
- c. Curriculum Lattes;
- d. Comprovantes de todas as atividades incluídas no Curriculum;
- e. Carta de apresentação do Diretor em que conste o desempenho do aluno.

11. Não serão aceitos *links* de *Dropbox*, *Google Drive*, *One Drive* ou qualquer outro remetendo à página ou ao documento compartilhado em nuvem, passível de alteração pelo próprio candidato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28. Não será validada a inscrição de qualquer candidato que encaminhe documentação por outro meio senão os indicados neste edital para tal fim.

Os demais itens do respectivo edital permanecem inalterados.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS